Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional, (Lei nº 22 / 2008, de 13 de Maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o nº 9893. Válido até 31 / 12 / 2009

O TÉCNICO LOCAL



INQUÉRITO PILOTO DO RECENSEAMENTO AGRÍCOLA 2009

MADEIRA

ESPAÇO RESERVADO À ETIQUETA



INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (LEI Nº 22 / 2008, de 13 de Maio) **ENTREVISTADOR** MUNICÍPIO **FREGUESIA** Exploração agrícola da lista Exploração agrícola nova 0010 Exploração inexistente ou sem condições de inquirição (Se código 0010 = 3 passar para a questão F e terminar o preenchimento) 10 ares (0,1 ha) ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura 0020 Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção/existência pecuária NIFAP (NINGA) NIF NOME MORADA (Rua, Av., Pç.) Tipo de Edifício (Lt,BI,etc.) N.º (porta, lote, etc.) Lado Andar Lugar/Localidade Código Postal Freguesia Município País Reside na exploração (Sim=1; Não=9) CONTACTO 1º Tel. Fax E-mail Horário de contacto: das às Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular, indicar: **NOME** 2º Tel CONTACTO 1º Tel. Fax E-mail Relação com o produtor: Cônjuge (Não responder no caso de sociedades e outras entidades) Outro familiar

Dirigente assalariado ou outro responsável

/ O GESTOR DE NÚCLEO



Neste questionário, associado a cada questão existe um símbolo. Consoante a tipologia da exploração (identificada na tabela de códigos do tipo de exploração), estão identificados os símbolos associados às questões a que deverá dar resposta.

1. 2, 3,...: A cada número utilizado, surge a respectiva correspondência com o formato 1, 2, 3,... em zona sombreada junto às perguntas do questionário. São assim fornecidas **DEFINIÇÕES** e **INDICAÇÕES DE PREENCHIMENTO**.

😇, 🖭, 🖭, ...: A sua utilização indica que a resposta implica a consulta da tabela de códigos respectiva.

Sempre que se justifique, quer seja pela particular complexidade da questão ou pela necessidade de enquadramento da mesma, serão fornecidas algumas instruções ou esclarecimentos junto ao título do quadro da questão em causa.

 Λ

Chamada de atenção para situações particulares relativas a uma dada questão, a ter em conta na obtenção da resposta.

1. SELECÇÃO DAS QUESTÕES A RESPONDER



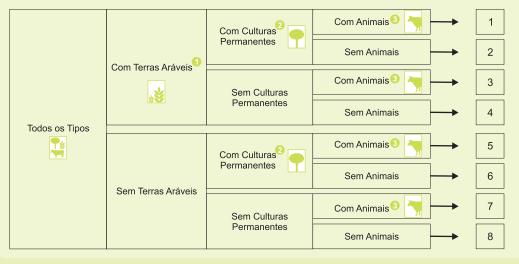
ESQUEMA DE SELECÇÃO DAS QUESTÕES A RESPONDER

➤ Identifique o código correspondente à exploração, de acordo com o esquema apresentado na tabela de códigos 🖸 - Códigos do tipo de exploração

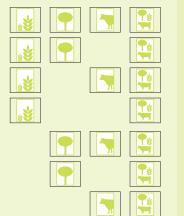


A-





Preenchimento obrigatório das questões associadas aos seguintes símbolos:



• Terras aráveis: terras frequentemente mobilizadas e que se destinam a culturas temporárias de sementeira anual (ex: cereais, feijão-verde, hortícolas, batata, etc.), geralmente associadas a um sistema de rotação cultural.

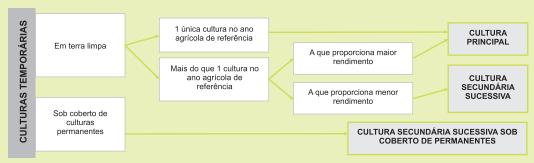
A terra arável é classificada em:

- terra arável limpa: superfície ocupada com culturas temporárias e/ou pousio;
- terra arável sob-coberto de culturas permanentes: superfície ocupada com culturas temporárias e/ou pousio, sob-coberto (associada) de culturas permanentes;

Incluir:

- As culturas que ocupam o solo por um período inferior a 5 anos (prados temporários, etc.);
- -Pousios;
- Estufas

As <u>culturas temporárias</u> que ocupam terras aráveis são classificadas como culturas principais, culturas secundárias sucessivas ou culturas sob-coberto de culturas permanentes, de acordo com o seguinte:



- 2 Culturas permanentes: culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não se incluem os prados nem as pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores/ha, com excepção das figueiras e dos frutos de casca rija (45 árvores/ha).
- O Efectivos animais: Animais que são propriedade da exploração, bem como os criados sob contrato pela exploração.

 Toma-se como referência o dia de passagem do entrevistador, mas o(s) animal(ais) deve(m) ter uma existência ou uma produção pecuária regular na exploração.

CULTURAS TEMPORÁRIAS



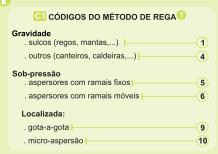
Se não cultivou culturas temporárias, avançar para 2.2



PRADOS TEMPORÁRIOS E CULTURAS FORRAGEIRAS ares ares ares ares										
Prados temporários 3	0130	ares	0230	ales			ares	0430		ales
Leguminosas forrageiras 🗿	0132		0232			0332		0432		
Consociações anuais 5	0133		0233			0333		0433		
Aveia forrageira	0134		0234			0334		0434		
Milho forrageiro	0135		0235			0335		0435		
Sorgo forrageiro	0137		0237			0337		0437		
Azevém	0138		0238			0338		0438		
Outras forrageiras	0139		0239			0339		0439		
Total de Prados Temporários e Culturas Forrageiras	0140		0240			0340		0440		

2.1.3 BATATA EM EXTENSIVO		ares	s	ar	es		ares		ares
Batata Primor 6	0141		0241			0341		0441	
Batata de Conservação I	0142		0242			0342		0442	
Total de Batata em Extensivo	0149		0249			0349		0449	
A [-						

Excluir: A batata efectuada em horta familiar e em hortícolas intensivas.





Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

MÉTODOS DE REGA:

. Rega por sulcos (regos, mantas, ...) ____1

Os sulcos são instalados em terrenos não nivelados, não excedendo, regra geral, os 15 metros de comprimento.



. Outros métodos de rega por gravidade —— (4) Incluem-se as mangueiras, os canteiros e as caldeiras, etc.

. Aspersores com ramais fixos |----(5)

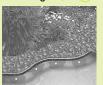
Os aspersores estão instalados em ramais fixos (ocupam a totalidade do terreno).



. Aspersores com ramais móveis — 6

Os aspersores estão instalados em ramais móveis, que se deslocam e instalam na parcela a regar.

. Gota-a-gota — 9



Fornece água a pontos localizados do terreno.

. Micro-aspersão ├──1

A água é fornecida a pequenas superfícies do terreno (circulares ou sectores circulares) por pequenos aspersores com caudais inferiores a 150 l/hora.

2 MILHO HÍBRIDO E MILHO REGIONAL

As sementes de milho híbrido são certificadas por autoridades nacionais, comercializadas em embalagens identificadas com etiquetas CE.



As sementes de milho regional **não são certificadas**. As sementes de milho híbrido de 2º ano são consideradas na rubrica **milho regional**.

O PRADOS TEMPORÁRIOS

Conjunto de plantas herbáceas semeadas ou espontâneas melhoradas (adubadas, regadas, ressemeadas) destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam. Acessoriamente podem ser cortadas para forragem em determinados períodos do ano. Consideram-se temporários porque estão incluídos numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos.

4 LEGUMINOSAS FORRAGEIRAS

Plantas leguminosas cultivadas em área estreme destinadas à alimentação animal.

Incluir: luzerna, trevos, tremocilha, ervilhaca e outras.

G CONSOCIAÇÕES ANUAIS

Associações de várias espécies de leguminosas e gramíneas (ou só de gramíneas) que ocupam o terreno durante alguns meses no Outono/Inverno. Produzem forragem, utilizando-se em verde ou conservada na forma de feno ou silagem. Podem ser sujeitas a um ou mais cortes.

Consociações mais frequentes:

- Aveia x Ervilhaca;
- Aveia x Azevém anual;
- Azevém x Centeio;
- Azevém anual x Aveia x Centeio;
- Azevém anual x Trevo da Pérsia;
- Cevada x Azevém anual x Trevo da Pérsia;
 Azevém anual x Trevo encarnado: etc.

6 BATATA PRIMOR

Batata colhida antes da maturação completa e imediatamente comercializada. Por não estar ainda devidamente encascada esfola facilmente.



CULTURAS TEMPORÁRIAS (Continuação

	•	
	\checkmark	
\$	Y	

		EM CU	LTURA PRINCIPA	L		EN	I CULTURA	SECUNDÁ	ÁRIA
	Sup	erfície	Superfície Re		Método de C1 Rega	Suce	ssiva		coberto de nanentes
		1	2		3	4	ļ.		5
2.1.4 CULTURAS INDUSTRIAIS					\triangle				
Aromáticas, Medicinais e Condimentares	0166	ares	0266	ares					
	0167		0267						
Cana-de-açúcar	0168		0267						
Total de Culturas Industriais			0269						
2.1.5 CULTURAS HORTÍCOLAS EXTENSIVAS 1	a	ares		ares			ares		ares
Culturas Hortícolas Extensivas I	0176		0276			0376		0476	
_									
2.1.6 CULTURAS HORTÍCOLAS INTENSIVAS 2		ares		ares					ares
Ar livre/Abrigo baixo	0177		0277					0477	
Estufa/Abrigo alto	0178								
Total de Culturas Hortícolas Intensivas	0179		0279						
51.0050									
1.7 FLORES		ares		ares					
Ar livre/Abrigo baixo	0184		0284						
Estufa/Abrigo alto	0185								
Total de Flores	0186		0286						
.1.8 PLANTAS ORNAMENTAIS		ares		ares					
Ar livre/Abrigo baixo	0187		0287						
Estufa/Abrigo alto	0188		0201						
Lotara, torigo artor			0289						
Total de Plantas Ornamentais			0200						
			0200						
.1.9 ÁREAS DE PROPAGAÇÃO ³		ares		ares			ares		ares
	-0190	ares	0290	ares		0390	ares	0490	ares
1.9 ÁREAS DE PROPAGAÇÃO ^③ Áreas de propagação ├	- 0190					0390		0490	
ÁREAS DE PROPAGAÇÃO ³ Áreas de propagação ⊢ .1.10 OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS		ares	0290	ares			ares		ares
ÁREAS DE PROPAGAÇÃO 3 Áreas de propagação	0191		0290			0391		0491	
ÁREAS DE PROPAGAÇÃO 3 Áreas de propagação OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS Batata-doce	0191		0290 0291 0292			0391 0392		0491 0492	
ÁREAS DE PROPAGAÇÃO Áreas de propagação C.1.10 OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS Batata-doce	-0191 -0192 -0193		0290 0291 0292 0293			0391 0392 0393		0491 0492 0493	
Áreas de propagação Áreas de propagação .1.10 OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS Batata-doce	-0191 -0192 -0193		0290 0291 0292			0391 0392		0491 0492	
Áreas de propagação Áreas de propagação 2.1.10 OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS Batata-doce	-0191 -0192 -0193		0290 0291 0292 0293			0391 0392 0393		0491 0492 0493	

Gravidade
. sulcos (regos, mantas,...)
. outros (canteiros, caldeiras,...)

Sob-pressão
. aspersores com ramais fixos
. aspersores com ramais móveis

Localizada:
. gota-a-gota
. micro-aspersão
. micro-aspersão

Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

• Hortícolas extensivas: destinam-se principalmente à venda (caso contrário são consideradas horta familiar), sendo cultivadas numa mesma parcela como cultura única no ano agrícola ou em sucessão com outras culturas não hortícolas (à excepção da batata). Nestes casos não se sucedem culturas hortícolas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Încluir: o milho cujo grão é utilizado na alimentação humana ainda no estado leitoso (maçaroca de milho, milho doce).

Excluir: o tomate e o melão quando incluídos numa rotação com outra hortícola durante o ano agrícola; neste caso devem ser considerados como cultura hortícola intensiva.

2 Hortícolas intensivas: culturas hortícolas que se sucedem na mesma parcela durante o ano agrícola e que se destinam principalmente à venda (caso contrário são consideradas horta familiar).



Nas culturas hortícolas intensivas deve ser registada em cultura principal a superfície na qual se fizeram as culturas (área base) e não a soma das diversas culturas hortícolas realizadas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Áreas de propagação: áreas para a propagação de sementes e propágulos destinados à venda.

Incluir: a área de produção de sementes forrageiras (com excepção dos cereais), de sementes de hortícolas e de flores produzidas para venda.

Excluir: todas as áreas destinadas a intraconsumo. Estas devem ser registadas na rubrica da respectiva cultura.

➤ Indique a área de: Pousio: terra incluída num afolhamento ou rotação. ares trabalhada ou não, não fornecendo colheita durante Pousio sem regime de ajuda 1 |o ano agrícola de referência, tendo em vista o seu melhoramento. Não confundir com superfície agrícola não utilizada (registada em [0982]). Área total de terra arável: área de culturas temporárias + pousio Total de Terra Arável ([0196]+[0197]) 0199 Horta familiar: superfície de dimensão normalmente inferior a 5 ares, reservada à cultura de produtos agrícolas (hortícolas, frutos e flores) ➤ Indique a área de horta familiar: destinados sobretudo ao consumo do produtor e do Horta familiar ⊢ seu agregado familiar (autoconsumo). Se não tem horta familiar nem cultivou batata em hortícolas intensivas, avançar para 5 Indique a área de batata primor: Batata em hortícolas intensivas: batata cultivada em parcelas destinadas exclusivamente a culturas 0533 Na horta familiar ⊢ hortícolas que se sucedem durante o mesmo ano agrícola. Em horticultura intensiva 4 |---0534 Total de Batata Primor 0535 ➤ Indique a área de batata de conservação: ares Na horta familiar |---0536 Em horticultura intensiva |-0537 Total de Batata de Conservação 0538 **5. HORTÍCOLAS E FLORES** Se não cultivou hortícolas ou flores, avançar para 6 **OBSERVAÇÕES:** ➤ Indique a área das seguintes culturas hortícolas: Ar livre/Abrigo Estufa/Abrigo baixo alto 0551 0561 Couve Repolho ⊢ 0552 0562 Couve-flor ⊢ 0563 0553 Couve Brócolo |-0554 0564 Abóbora -0555 0565 Alface ⊢ Cenoura ⊢ 0556 0566

0557

0558

0559

0560

0567

0568

0569

0570

Cebola ⊢

Pepino ⊢

Tomate ⊢

Feijão-verde ⊢

. ے ،	

FLORES

身	Y

➤ Indique a área das seguintes flores:	Ar livre/Abrigo baixo		lto	gc
	ares		² are	s
Estrelícia 0580		0585		
Proteáceas 0581		0586		
Antúrio 0582	2	0587		
Cimbídio 0583		0588		
Sapatinho 0584		0589		Ī

6. CULTURAS ASSOCIADAS 1



		TEMP	ORÁRIAS	ASSOCIADAS

➤ Indique a área de culturas temporárias associadas:

Temporárias/Temporárias | 0590 |

Oulturas associadas: duas ou mais culturas que ocupam simultaneamente a mesma área durante toda ou a maior parte do seu ciclo vegetativo.

Exemplos: batata-doce x batata; batata-doce x feijão-verde, etc.

7. CULTURAS PERMANENTES



Se não tem culturas permanentes, avançar para 8

7.1

FRUTOS FRESCOS

SUPERFÍCIE TOTAL REGA Povoamentos PÉS DISPERSOS Método Superfície Regada (Incluir as novas plantações) de Rega ares ares Macieiras ⊢ 0601 0701 0801 0602 0702 0802 Pereiras H Pessegueiros |-0603 0703 0803 Cerejeiras |-0604 0704 0804 0805 Ameixeiras ⊢ 0605 0705 0706 0806 Damasqueiros |-0606 Figueiras |-0608 0708 0808 Nespereiras |--0609 0709 0809 Pereiros para sidra |-0610 0710 0810 Outros frutos frescos H 0618 0718 0818 Total de Frutos Frescos

7.2 FRUTOS SUBTROPICAIS

		are	s		are	5		nº
Anoneiras I	0627			0727			0827	
Bananeiras I	0628			0728			0828	
Maracujazeiros	0629			0729			0829	
Papaieiras	0630			0730			0830	
Abacateiros	0631			0731			0831	
Mangueiras	0632			0732			0832	
Goiabeiras I	0633			0733			0833	
Araçaleiros	0634			0734			0834	
Pitangueiras	0635			0735			0835	
Outros frutos subtropicais	0638			0738			0838	
Total de Frutos Subtropicais	0639			0739			0839	

9 2

Povoamentos:

- nos frutos frescos (excepto figueira) e subtropicais, a densidade mínima é de **100 árvores/ha**;
- nas figueiras e nos frutos de casca rija a densidade mínima é de **45 árvores/ha**.

Excluir: os pés dispersos e as bordaduras.

7.3	CITRINOS								
			SUPF	REÍCIE	TOTAL		REGA		
			Po (In	ovoame cluir as r plantaçõe	ntos 2	Superfí	cie Regada	C1 Método de Rega	PÉS DISPERSOS
				1			2	3	4
Laranjeiras ⊦			0641		ares	0741	ares		0841 nº
Limoeiros			0642			0742			0842
Tangerineiras	S		0643			0743			0843
Cidreiras ⊢			0647			0747			0847
Outros citrino	os l	Total de Citrinos	0648			0748 0749		Ш	0848
		Total do Olimios	0040			0140			
	FRUTOS DE CASCA RIJA								
7.4	TROTOS DE CASCA RIDA				ares		ares		nº
Castanheiros	-		0652			0752			0852
Nogueiras -			0654			0754			0854
Outros frutos	de casca rija	uton de Const Dil	0658		+	0758		Ш	0858
	Total de Fi	utos de Casca Rija	0659			0759			0859
7.5	VINHA								
					ares		ares		nº
	VLQPRD "Madeira"		0671			0771			0871
Para vinho	VQPRD "Madeirense"		0672 0674			0772 0774			0872 0874
raia viiiilo	Outros vinhos de mesa		0675			0774			0875
	Produtores directos		0676			0776			0876
Para uva de	moso L		0678			0778		H	0878
Para uva de i	illesa i	Total de Vinha				0779			0879
7.6	ÁREAS DE PROPAGAÇÃO	DE CULTURAS		OSAS		OS)			
Vitícolas ⊢			0681		ares	0781	ares		
	uto/Citrinos		0682			0782			
Florestais -			0683			0783			
Plantas ornai			0684			0784			
	Total de Àreas de Propaç	gação de Lenhosas	0689			0789			
7.7	OUTRAS CULTURAS PERM	MANENTES							
					ares		ares		
			0695			0795		Ш	
7.8	TOTAL CULTURAS PERMAN	JENTES							
7.0	TOTAL COLTORAS PERMAI	VENTES			ares		ares		
			0699		4.00	0799	4.00		
0									
CI cópu	GOS DO MÉTODO DE REGA	∧ As	ssocia	ções de	e culturas	permanent	es de espéci	es diferen	tes - repartir as superfícies segundo o
Gravidade	GOS DO METODO DE REGA	/!\ es	paço	ocupa	do por	cada espé	cie. Se hou	uver vári	as espécies, sendo duas ou três ente por estas, desprezando aquelas
. sulcos (rego	os, mantas,)	cu	ija repr	esenta	tividade s	eja insignifi	cante.		po. colae, acopiosamao aquelas
. outros (can	teiros, caldeiras,) ————4								
Sob-pressão aspersores	com ramais fixos 5			ovoame os fruto		excepto figu	eira) e subtror	oicais, a de	nsidade mínima é de 100 árvores/ha ;
	com ramais móveis			as figue	eiras e frut	os de casca r	ija a densidad	e mínima é	é de 45 árvores/ha .
Localizada:				EX	oluli . OS p	es dispersos	e as bordadu	ido.	
. gota-a-gota		OBSER	RVACÕ	FS:					
. micro-asper	rsão 10	OBOLI	·ingu	_0.					
/!\ rega n	r para cada cultura o método de nais representativo (em termos a), no ano agrícola 2007/2008.								

- 7





Superficie Regada 1 2 3 Semeadas e espontâneas melhoradas: - Em terra limpa - 0901 0902 0932 0939 0939 Total de Semeadas e Espontâneas Melhoradas Espontâneas pobres: - Em terra limpa - 0911 0932 0939 0939 0939 0939 0939 0939 0939								F	REGA	
Semeadas e espontâneas melhoradas: - Em terra limpa 0901 0931 0932 0932 0939 093		SUPE	ERF	ÍCIE	TOT	AL	Super	fície R	egada	de C1
- Em terra limpa O901 O931 O932 O932 Total de Semeadas e Espontâneas Melhoradas O909 O939 Espontâneas pobres: - Em terra limpa O911 O932 O939 - Sob-coberto de culturas permanentes O911 O912 O912				1				2		3
- Sob-coberto de culturas permanentes 0902 0932 0939	Semeadas e espontâneas melhoradas:				а	res			ares	\triangle
Total de Semeadas e Espontâneas Melhoradas 0909 0939 Espontâneas pobres: - Em terra limpa 0911 0912 0912	- Em terra limpa	0901					0931			
Espontâneas pobres: - Em terra limpa	- Sob-coberto de culturas permanentes	0902					0932			
- Em terra limpa — 0911	Total de Semeadas e Espontâneas Melhoradas	0909					0939			
- Em terra limpa — 0911	F									
- Sob-coberto de culturas permanentes 0912	·	0011								
						-				
lotal de Espontaneas Pobres 0919	•					\dashv				
	Total de Espontaneas Pobres	0919								
	Total de Pastagens Permanentes ([0909]+[0919]	0929								

OBSERVAÇÕES:

۳	
	CODIGOS DO MÉTODO DE REGA
	Gravidade . sulcos (regos, mantas,)
	. outros (canteiros, caldeiras,)
	Sob-pressão . aspersores com ramais fixos 5
	. aspersores com ramais móveis - 6
	Localizada:
	. gota-a-gota 9
	. micro-aspersão 10

Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

🚺 Pastagens permanentes: conjunto de plantas, em geral herbáceas, espontâneas ou semeadas, não incluídas numa rotação e que ocupam o solo por um período superior a 5 anos. Destinam-se a serem comidas pelo gado no local em que vegetam.

9 2
ית דו

➤ Indique as diferentes utilizações das terras da exploração e respectivas áreas Terra arável ares Culturas temporárias (em cultura principal)² | Pousio³ ⊢ Total de terra arável limpa ([0949]+[0959]) Horta familiar 🍳 📙 0971 Culturas permanentes 5 |---0972 Pastagens permanentes em terra limpa 3 |---0973 SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) ([0969]+[0971]+[0972]+[0973] 0981 Matas e florestas ⊢ Superfície agrícola não utilizada (SANU) 🕡 🖂 0982 Outras superfícies (edifícios, logradouros, jardins, caminhos) 0983 SUPERFÍCIE TOTAL ([0979]+[0981]+[0982]+[0983])

- Confrontar com o valor registado no código [0196].
- 3 Confrontar com o valor registado no código [0197].
- 4 Confrontar com o valor registado no código [0520].
- 6 Confrontar com o valor registado no código [0699].
- Confrontar com a seguinte soma: [0901] + [0911].
- 7 SANU: superfície anteriormente utilizada como superfície agrícola mas que actualmente se encontra sem utilização. Não confundir com pousio.

10. FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU



Identificar a relação existente entre o proprietário das superfícies da exploração e o responsável económico e jurídico da exploração (o produtor) que tem delas a fruição

➤ De que forma é explorada a superfície agrícola utilizada (SAU)?

			aı	res
Conta própria 🛈 🗠 —————————————————————————————————	1001			
Arrendamento	1002			
Parceria ² I————————————————————————————————————	1004			
Outras 3 I	1005			
Total da SAU				

O valor registado em [1009] será obrigatoriamente igual ao inscrito em [0979].

Conta própria: quando o produtor é o proprietário, usufrutuário ou superficiário.

Incluir: as terras cedidas gratuitamente por familiares.

Parceria: terras exploradas em associação pelo proprietário e pelo produtor.

Excluir: parcerias pecuárias que não envolvam utilização de terras.

Outras: terras cedidas gratuitamente por não familiares.



➤ Quantos blocos com SAU possui a exploração?

		n'
Blocos com acesso a caminhos públicos 🜀	1201	
Blocos sem acesso a caminhos públicos	1202	
Total de blocos	1209	

Não considerar blocos unicamente ocupados com matas e florestas, i.e., sem SAU.

- Bloco: parte das terras da exploração (com SAU) inteiramente rodeada de terras, águas, etc., não pertencentes à exploração. Considera-se bloco único uma área que, apesar de ser atravessada por uma estrada, caminho, linha férrea, mantém a continuidade em termos de passagem de um lado para o outro.
- 5 Acesso a caminho público: quando é possível passar um motocultivador ou motoenxada ao longo da maior parte do ano. O direito de servidão não é acesso a caminho público.

12. ELEMENTOS DA PAISAGEM



Indique, dos elementos da paisagem listados, aqueles que foram implementados (plantados ou construídos) ou mantidos nos últimos 3 anos:

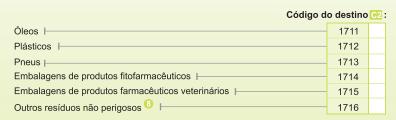
	Implementados (Sim = 1)		Mantidos (Sim = 1	-
Sebes vivas 6	1501		1504	
Linhas de árvores (sem produção agrícola)	1502		1505	
Muros de pedra	1503		1506	

Sebes vivas: arbustos plantados próximos uns dos outros de forma a delimitar parcelas. Incluir: os canaviais.

13. RESÍDUOS NÃO ORGÂNICOS



➤ Qual o destino mais representativo dado aos seguintes resíduos ??



Se o produtor reutiliza, na exploração, qualquer destas substâncias ou objectos (ainda que com uma utilização alternativa à inicial) estes não são considerados resíduos (ex: utilização de pneus na protecção/compactação das coberturas das silagens, etc.).

С	desíduo: qualquer substância ou objecto de que o letentor se desfaz ou a tal é obrigado por força da egislação nacional em vigor.

 Outros resíduos não perigosos: Restos de caixas de madeira, cestaria, sucata metálica, entulho, papelão/cartão, sacas de adubo, etc.

CÓDICOS	DO DEC	TINO DOC	RESÍDUOS

. Entrega em centro de recepção/operador/produtor	1
. Recolha, na exploração, pelo centro de	
recepção/operador/produtor	2
. Outro destino	3

3

14. SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS



14.1 DESTINO DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAI					
➤ Qual o destino mais representativo dado aos seguintes subprodutos e detr	itos vegetais?				
Código do destino <mark>ເ</mark> 3 :					
Material da poda	1721				
Palhas	<u> </u>				
Restolhos	— 1723				
Restos de culturas (hortícolas, outras)	— 1724				

CÓDIGOS DO DESTINO DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS

Incorpora no solo (com ou sem compostagem) | 1

Queima sem aproveitamento de energia | 2

Queima com aproveitamento de energia | 3

Venda para produção de energia | 4

Outras vendas | 5

Camas/Alimentação animal | 6

Outro destino | 7

15. CONSERVAÇÃO DO SOLO



5.1

ENRELVAMENTO DA ENTRELINHA DAS CULTURAS PERMANENTES

➤ Pratica enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes?

1430 (Sim=1; Não=9)

• Enrelvamento: revestimento (espontâneo ou semeado) da entrelinha com o objectivo de prevenir a erosão, melhorar a estrutura do solo, facilitar a entrada nos pomares e contribuir para a biodiversidade.

16. FERTILIZAÇÃO



16.1

ANÁLISES DE TERRAS

➤ Efectuou análises de terras nos últimos 3 anos?

1610 (Sim=1; Não=9)

16.2

ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTES E PESTICIDAS

➤ Efectua armazenamento de fertilizantes e pesticidas?

1630 (Sim=1; Não=9)

➤ Em caso afirmativo, indique se:

Estão armazenados a mais de 10 m de nascentes, cursos de água, poços, furos, valas e condutas de drenagem |

1631 (Sim=1)

(Sim=1)

1632

17.1

REGA



➤ A exploração dispõe de rega (mesmo que, eventualmente, não tenha sido utilizada durante o ano agrícola de referência)?

ega (para além da horta familiar)	1300		(Sim=1; Não=
-----------------------------------	------	--	--------------

Se não dispõe de instalações para rega (ou se apenas servirem a horta familiar) avançar para 18

SISTEMA DE REGA

Indique, em termos percentuais, o volume de água de rega proveniente de sistemas de rega:

				%	
Colectivo Estatal 1	1311				
Colectivo Privado 2	1312				
Individual	1313				
	Total	1	0	0	

17.3

ORIGEM DA ÁGUA DE REGA

➤ Indique, em termos percentuais, o volume de água de rega com origem:

		Total	1	0	0	
Outra	Outro (da rede pública,)	1328				
	Outro	1326				
Subterrânea	Nascente	1325				
	Furo	1324				
Superiiciai	Outro	1323				
	Curso de água ou lago natural	1322				
Superficial	Albufeira, açude, charca I————————————————————————————————————	1321				
	Levada	1320				

17.4

SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL

■ Qual a superfície irrigável ⁶ da exploração?

			aı	res
Terra arável em cultura principal ⊢	1331			
Culturas permanentes	1332			
Pastagens permanentes	1333			
Total	1339			



O valor máximo da superfície irrigável por ocupação cultural não pode ultrapassar o das respectivas áreas.

17.5

SUPERFÍCIE REGADA

■ Qual foi a superfície média regada nos últimos 3 anos⁴?

			aı	res
Terra arável em cultura principal	1341			
Culturas permanentes	1342			
Pastagens permanentes	1343			
Total	1349			

17.6

REGISTO DO VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO

➤ Efectua registo sistemático dos volumes de água ⁶ de rega consumidos anualmente?

1350 (Sim=1; Não=9)

➤ Se respondeu afirmativamente, indique o volume de água consumido no ano agrícola 2007/2008:

				m`
1351				

•

- Colectivo Estatal: instalações construídas por um organismo público, geridas por associações de regantes, e que servem várias explorações.
- Colectivo Privado: instalações construídas por particulares organizados - associações, sociedades, cooperativas, etc. - que servem várias explorações.

OBSERVAÇÕES:

- Superfície irrigável: área máxima que poderia, se necessário, ser regada, por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.
- Superfície média regada nos últimos 3 anos: área média de SAU efectivamente regada nos últimos 3 anos, incluindo o ano de referência do inquérito.

OBSERVAÇÕES:

Registo sistemático dos volumes de água: anotação, pelo produtor, da quantidade de água de rega gasta, por cultura, na exploração.

18. EFECTIVOS ANIMAIS

Registar os animais destinados à produção, que são propriedade da exploração ou são criados, sob contrato, pela exploração. Os animais podem encontrar-se na exploração ou fora (feiras, mercados, superfícies pertencentes a outras explorações, etc.).

Se não manteve efectivos animais nos últimos 12 meses (incluindo no dia da passagem do entrevistador), avançar para 20

Qual o número de bovinos em cada uma das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

			- 11
	Vitelos para abate ⊢	1901	
MENOS DE 1 ANO DE IDADE	Outros Machos —	1902	
	vitelos	1903	
ENTRE 1 E 2 ANOS DE IDADE	Machos 1	1904	
	Fêmeas reprodutoras 🕗	1905	
	Fêmeas para abate 🕄	1906	
	Machos 1	1907	
	Novilhas reprodutoras 2	1908	
2 E MAIS ANOS DE IDADE	Novilhas para abate 3	1909	
	Vacas leiteiras 🕢 I———————————————————————————————————	1910	
	Outras vacas 5	1911	
	Total de Bovinos	1912	

INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR BOVINOS



Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 10 ou mais bovinos.

Se dispõe de instalações para bovinos, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as características do sistema de estabulação.

				nº
	Com produção predominante de estrume	2111		
ESTABULAÇÃO PRESA ⁽³⁾				
	Com produção predominante de chorume	2112		
	Com produção predominante de estrume	2113		
ESTABULAÇÃO LIVRE				
	Com produção predominante de chorume	2114		

Qual o número de ovinos em cada uma das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

				nº
MALATAS COBERTAS	Malatas leiteiras ③ I——————	1931		
	Outras malatas	1932		
<u></u> OVELHAS	Ovelhas leiteiras 9	1933		
	Outras ovelhas	1934		
OUTROS OVINOS Û ⊢		1935		
	Total de Ovinos	1939		
Incluir ovelhas de refugo.				

Qual o número de caprinos em cada uma das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

				H-
CHIBAS COBERTAS	Chibas leiteiras 11	1941		
	Outras chibas	1942		
	Fo			
↑ CABRAS	Cabras leiteiras 🕑 ⊨	1943		
ONDINA	Outras cabras	1944		
UTROS CAPRINOS 🕕 📙		1945		
		4040		
	Total de Caprinos	1949		

Incluir cabras de refugo.

O

- Machos: todos os machos castrados e não castrados, qualquer que seja o seu destino.
- Fêmeas reprodutoras: fêmeas não paridas, cujo destino seja a reprodução com o objectivo de produção de leite ou carne.

Excluir: fêmeas com idade entre 1 e 2 anos, já paridas, que serão registadas em [1910] ou [1911] conforme a aptidão.

- Fêmeas para abate: fêmeas não paridas, cujo destino seja a engorda para abate.
- Vacas leiteiras: fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez e cujo leite produzido seja, exclusiva ou principalmente, vendido ou auto-consumido. Incluir: vacas leiteiras de refugo.
- Outras vacas: fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez. O leite produzido é principalmente utilizado para alimentação dos vitelos.

Incluir: vacas de refugo.

- Estabulação presa: os animais estão confinados ao seu lugar, não podendo circular livremente pelas
- Estabulação livre: os animais podem circular livremente pelas instalações (ex. estabulação em cubículos)

Incluir: sistemas de estabulação em que existem parques exteriores de recreio associados aos edifícios (sem acesso à pastagem).



Exemplo de estabulação livre em cubículos com pavimento em grelha (produção de chorume).

- Malatas leiteiras: fêmeas novas cobertas pela 1ª vez e que, após o parto e desmame dos borregos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Ovelhas leiteiras: fêmeas que já pariram pelo menos 1 vez e que, após o parto e desmame dos borregos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Outros ovinos: animais de substituição, carneiros, borregos, machos de refugo.
- Chibas leiteiras cobertas: fêmeas novas, cobertas pela 1ª vez e que, após o parto e desmame dos cabritos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Cabras leiteiras: fêmeas que já pariram pelo menos 1 vez e que, após o parto e desmame dos cabritos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Outros caprinos: animais de substituição, bodes, cabritos, machos de refugo.

Qual o número de suínos em cada uma das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

			nº
LEITÕES com menos de 20kg de peso vivo (PV)			
SUÍNOS de 20 a 50kg de peso vivo (PV)			
SUÍNOS DE ENGORDA com 50Kg PV e mais	50 a menos de 80kg PV I	1915	
	80 a menos de 110kg PV ├──	1916	
com corty i v c mais	110kg PV e mais 🕕 🖂	1917	
Т	1918		
	Não ∫ Nunca cobertas antes 2 ⊢———	1919	
FÊMEAS REPRODUTORAS	Cobertas Já pariram antes 🕙 I————	1920	
com 50Kg PV e mais	Cobertas Nunca pariram antes 4	1921	
	Já pariram antes 5	1922	
Tot	al de fêmeas reprodutoras com 50kg PV e mais	1923	
VARRASCOS 6 com 50kg F	PV e mais l	1924	
	The second secon		
Total	de Suínos ([1913]+[1914]+[1918]+[1923]+[1924])	1929	

INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR SUÍNOS

Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 50 ou mais suínos,

Se dispõe de instalações para suínos, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as suas características.

				H-
	Sem grelha com cama sobreposta (Fig.1) ⊢	2121		
PAVIMENTO	Totalmente em grelha (Fig. 2)	2122		
	Parcialmente em grelha (Fig. 3)	2123		
OUTROS (Exc	cluir sistemas de produção em extensivo)	2124		



- O Suínos de engorda com 110kg PV e mais: Incluir: os animais de refugo.
- 2 Nunca cobertas antes: fêmeas novas que ainda não foram cobertas, mas que foram escolhidas para reprodutoras.
- Não cobertas que já pariram antes: fêmeas que ainda não desmamaram os seus leitões ou que se encontram em repouso aguardando nova cobrição.
- Cobertas e que nunca pariram antes: fêmeas jovens que possivelmente estão gestantes e que foram cobertas pela 1ª vez ou que estão à espera do 1º parto.
- Cobertas que já pariram antes: fêmeas que esperam a sua 2ª parição ou seguintes (pode não haver a certeza que as porcas estejam em gestação e que tenham de voltar à cobrição).
- 6 Varrascos: machos inteiros (não castrados), utilizados para fins reprodutivos (cobrição ou detecção do cio).
- O Sem grelha com cama sobreposta: os materiais de cama vão sendo normalmente sobrepostos às camadas anteriores. O estrume é usualmente removido mecanicamente, com intervalos que podem ser de vários meses, para o exterior da instalação.

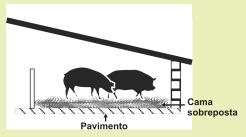


Fig. 1 - Com cama sobreposta

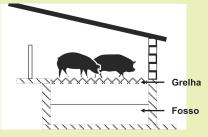


Fig. 2 - Piso totalmente em grelha

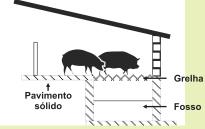


Fig. 3 - Piso parcialmente em grelha

Qual o número de equídeos das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

				nº
EQUINOS 1		1951		
OUTROS EQUÍDEOS	Asininos 9	1952		
	Muares 🕕	1953		
	Total de Equídeos	1959		
	·			



- 3 Equinos: registar todos os cavalos e éguas de qualquer idade.
- Asininos: registar o número total de burros (machos e fêmeas) de qualquer idade.
- Muares: registar o número total de machos e mulas de qualquer idade
- Coelhas reprodutoras: fêmeas que já pariram pelo menos uma vez.
- Outros coelhos: machos e fêmeas de substituição, machos reprodutores e os machos e fêmeas cujo destino seja o abate.



Qual o número de coelhos das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

		n	0
COELHAS REPRODUTORAS (1)	1971]
OUTROS COELHOS ①	1972	I	
Total de Coelhos	1979	I	



Qual o número de aves em cada uma das seguintes categorias? (Dia da passagem do entrevistador)

1961				Т	<u>"</u>
1001				+	_
1962					Ц
1963					
1964					
1965					
1969				I	
	1963 1964 1965	1962 1963 1964 1965	1962 1963 1964 1965	1962 1963 1964 1965 1965	1961 1962 1963 1964 1965

INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR GALINHAS EM PRODUÇÃO (POEDEIRAS E REPRODUTORAS)



Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 1000 ou mais galinhas poedeiras ou reprodutoras.

➤ Se dispõe de instalações para galinhas, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as suas características.

				111
PRODUÇÃO NO SOLO EM P	2131			
	Com tapete rolante	2132		
PRODUÇÃO EM GAIOLAS	Com fosso 3	2133		
	Outros	2134		
OUTROS (Incluir sistemas d	2135			

Qual o nº de colmeias e/ou cortiços explorados com vista à obtenção de mel? (Dia da passagem do entrevistador)

COLMEIAS POVOADAS 4	1981		
CORTIÇOS POVOADOS 5	1982		
Total de Colmeias e Cortiços	1989		

Excluir: as colónias dirigidas para a obtenção exclusiva de outros: rainhas, geleia real, própolis, pólen, cera, veneno, etc

Galinhas poedeiras + reprodutoras: fêmeas já em postura, quer os ovos se destinem ao consumo quer à incubação.

Incluir: as frangas destinadas à postura.

Outras aves:

Incluir: gansos, pintadas, pombos criados para a produção de carne, codornizes e avestruzes criadas em cativeiro.

Excluir: as aves cinegéticas; ex: perdizes, pombos de columbofilia, faisões, etc.

O Produção em gaiolas com fosso: instalações em que os dejectos caem para um fosso localizado sob as gaiolas, sendo a sua remoção normalmente efectuada mecanicamente.



- Ocolmeias povoadas: abrigo feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.
- Cortiços povoados: abrigo cilíndrico em cortiça feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.

> Produz animais de outras espécies, para além das anteriormente referidas?

1990 (Sim=1; Não=9)

➤ Se respondeu "Sim", especifique quais:

Incluir: aves cinegéticas.

Excluir: animais de estimação.



➤ Se nos últimos 12 meses houve pastoreio, indique, independentemente da espécie e categoria, o período de tempo total de utilização de pastagens:

nº de meses Da exploração |--2011

1 dia = mais de 2 horas diárias de pastoreio





20.1

DESTINO DO ESTRUME O E CHORUME O

Se nos últimos 12 meses a exploração produziu estrume ¹ e/ou chorume ², indique a percentagem de:

				/0		
Descargas em	2211					
	Correctivo ou fertilizante orgânico	2212				
Utilização na exploração	Aproveitamento energético (biogás)	2213				
exploração	Outros (excluindo descargas em linhas de água)	2214				
Para fora da ex	2215					
		Total	1	0	0	

INSTALAÇÕES PARA ESTRUME E CHORUME

Se nos últimos 12 meses foram utilizadas instalações de armazenamento/tratamento estanques, indicar:

 Λ

Preencher com o código "1" as opções que se adequam à instalação.

		N	litr	eira ³		Та	nque		La	goa	
	com (3) cobertura		sem cobertura (Fig. 1)		com cobertura	sem cobertu (Fig. 2	ıra	com cobertura	sem cobertura (Fig. 3)	à	
		1		2		3	4		5	6	
Estrume 1	2221										
Chorume 2	2223										



- Estrume: mistura de dejectos sólidos dos animais com uma reduzida quantidade de urina, apresentando-se de forma sólida ou pastosa, podendo conter materiais de cama.
- 2 Chorume: mistura de excrementos e de urinas, podendo incluir água e/ou pequenas quantidades de palhas. Apresenta forma líquida a semi-líquida.

O Nitreira:

Excluir: as estrumeiras sem pavimento impermeável (ex.: pilhas de estrume dispostas directamente no solo).

Tanque:

Incluir: depósitos integrados nas instalações (ex.: fossos), quando utilizados para armazenamento.

Cobertura: utilizada para proteger o estrume/chorume armazenados da precipitação, reduzindo igualmente a emissão de amónia para a atmosfera.

Exemplos: telhados, plásticos, telas, etc.



Fig. 1 - Nitreira sem cobertura.



Fig. 2 - Tanque acima da superfície do solo, sem cobertura



Fig. 3 - Lagoa de estabilização, sem cobertura

20.3

APLICAÇÃO DE ESTRUME[®] E CHORUME[®] NO SOLO

Se nos últimos 12 meses procedeu à aplicação de estrume e chorume no solo, indique a área da SAU onde aplicou:

	Área de aplicação na SAU	Área de aplicação na SAU com incorporação imediata
	1	2
	ares	ares
Estrume	1621	
Chorume	1622	

 Λ

Estrume e chorume da própria exploração ou de origem externa.

O

Incorporação imediata: incorporação no solo (com motoenxada ou manual) imediatamente após a aplicação (até ao máximo de 4 horas).

21. AGRICULTURA BIOLÓGICA



Se não tem certificação no Modo de Produção Biológico avançar para 22

					OBSERVAÇ	JLJ.	
	ľ	Modo de	Produ	ıção Biológico			
		Superfícem produ		Superfície em conversão			
		1	agao	2			
			ares	ares			
	2304						
	2307		+				
Outras culturas temporárias Total de Culturas Temporárias	2308		+				
Total de Guitaras Temporarias	2309						
21.2 POUSIO							
			ares	ares			
Pousio	2320		ш				
21.3 CULTURAS PERMANENTES							
			ares	ares			
	2331						
	2333		+				
	2334 2335		+				
	7.3.37						
	2337 2338						
	2338						
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES	2338		ares	ares			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES	2338		ares	ares			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES	2338		ares	ares			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES	2338 2339 2340						
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes	2338 2339 2340	BIOLÓ	GICO	(MPB)			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ					
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO	(MPB)			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340])	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO	(MPB)			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO	(MPB)			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340])	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO ares DLÓG	(MPB)			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PR Registar o efectivo animal em modo de produção bioló	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares ICO			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PRODU Registar o efectivo animal em modo de produção bioló Bovinos	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares ICO nº 2351			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODI Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PRODI Registar o efectivo animal em modo de produção bioló Bovinos Suínos	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares ICO nº 2351			
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODI Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PRODI Registar o efectivo animal em modo de produção bioló Bovinos Suínos Ovinos	2338 2339 2340 UÇÃO I	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares ICO nº 2351 2352 2353	Considerer	odia da passaga	m do entroviet-
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODU Área total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PRODU Registar o efectivo animal em modo de produção bioló Bovinos Suínos Ovinos Caprinos	2338 2339 2340 UÇÃO I 2349 RODUÇ	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares 1CO n° 2351 2352 2353 2354	Considerar	o dia da passagel	m do entrevistad
Outras culturas permanentes Total de Culturas Permanentes 21.4 PASTAGENS PERMANENTES Pastagens permanentes Area total em MPB ([2309]+[2320]+[2339]+[2340]) EFECTIVO ANIMAL EM MODO DE PRODU Registar o efectivo animal em modo de produção bioló Bovinos Suínos Ovinos Caprinos	2338 2339 2340 UÇÃO I 2349 RODUÇ	BIOLÓ	GICO ares OLÓG	(MPB) ares ICO nº 2351 2352 2353	Considerar	o dia da passage	m do entrevista

16



COMPOSIÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E ARMAZÉNS

1*

Indique a composição do parque de máquinas da exploração, de acordo com os critérios indicados, e a utilização de equipamentos não pertencentes à exploração:

			•	Não pertencentes		
		Idade	do tractor/má	iquina/equipa	mento	mas utilizados nos últimos
		Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 anos ou mais	12 meses 1
		1	2	3	4	5
		nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
Tractores	2410					
Motocultivadores 2	2411					
Motoenxadas (motofresas) 3	2412					
Motoceifeiras (motogadanheiras) □ 	2413					
Equipamentos de dorso						
Pulverizadores e polvilhadores	2420					
Atomizadores	2421					
Roçadoras 5 I	2422					
Motosserras	2423					
Equipamentos Automotrizes						
Destroçadoras	2424					
Motopulverizadores	2425					
	0.05					
Armazéns	2426					

- Registar se a exploração utilizou tractores e máquinas que não são sua propriedade mas que foram utilizados pela exploração no decurso do ano agrícola de referência. Podem ser:
 - pertencentes a outra exploração sendo utilizados na exploração recenseada (entreajuda, aluguer, empréstimo, etc.);
 - pertencentes a uma cooperativa, empresa de aluguer ou ao Estado sendo utilizados na exploração recenseada;
 - em regime de co-propriedade não se encontrando na exploração recenseada no dia da passagem do entrevistado.
 - Motocultivadores: máquinas de grande polivalência, podendo rebocar e accionar diversos equipamentos (charruas, fresas, pulverizadores, gadanheiras, reboques, etc.).



• Motoceifeiras (motogadanheiras): máquinas monovalentes, apoiadas sobre uma ou duas rodas motrizes e equipadas com uma barra de corte que se destina ao corte de forragem ou à colheita de cereais.

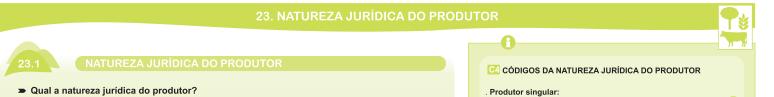


Motoenxadas (motofresas): máquinas providas de fresa que, para além de realizar o trabalho mais comum, serve ainda como orgão de propulsão.



Roçadoras: foice a motor para uso frequente. Incorpora um motor a gasolina. Usadas em trabalhos de limpeza em declives e terrenos dificeis, é usual a sua utilização em mato espesso, arbustos lenhosos ou grandes superfícies de plantas herbáceas.





Natureza jurídica 4:

2500

. Sociedades

. Outras formas (cooperativas, associações, fundações,

Outras formas (cooperativas, associações, fundações, conventos, seminários, escolas privadas)

Autónomo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar) | Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada) | 2

17





Questão apenas para o produtor singular.

➤ Indique todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (Dia da passagem do entrevistador).

c	Grau de Parentesco	Rubrica	Expl	igente da doração m = 1)	C5 Sexo	ldade	Nível Completo de Escolaridade	Formação Agrícola C7	Cursos de Formação Profissional Agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de Actividade Agrícola na Exploração	Lucrativa Principal	ctividades s 3 C9 Secundári
				1	2	3	4	5	6	7	8	9
	PRODUTOR	2601	Г									
3	CÔNJUGE	2602										
		2603										
		2604										
		2605										
,		2606										
,		2607										
		2608										
		2609										
		2610										
		2611										
		2612										
		2613	Г									
		2614										
		2615										
)		2616										
		2617										
		2618										
		2619										

CÓDIGOS DA POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR C5 SEXO . Masculino |-(1) . Feminino |-2 **NÍVEL COMPLETO DE ESCOLARIDADE** . Nenhum 1 Não sabe ler |-Sabe ler e escrever -. Básico 1º ciclo (ou 4º ano) 2º ciclo (ou 6º ano) 3º ciclo (ou 9º ano) |-. Secundário/pós secundário Agrícola/Florestal |--Não agrícola/Não florestal 7 . Superior Agrícola/Florestal |-8 Não agrícola/Não florestal -☑ FORMAÇÃO AGRÍCOLA . Exclusivamente prática | . Cursos ou acções de formação profissional relacionados com a actividade agrícola |--(2) . Completa L 3

- TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2007/2008)
 - . Tempo parcial >0 e <25% ⊢ 1 ≥25% e <50% **-**≥50% e <75% **⊢** 4 ≥75% e <100% ト . Tempo completo | 5
- **OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS** (Para além da actividade agrícola da exploração)

(225 dias ou 1800 horas/ano)

- . Não agrícola da exploração* |---
- . Não directamente relacionada com a exploração** |---
- (*) Actividade lucrativas não agrícolas da exploração: utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração. Exemplos: fabrico de queijo com leite da exploração, turismo rural.
- (**) Actividade não directamente relacionada com a exploração: não existe relação directa com a exploração agrícola recenseada, ainda que possa ser exercida no mesmo local (exemplos: a mulher do produtor executa trabalhos de engomadoria em casa, a filha do produtor é empregada bancária, etc.).

- Dirigente da Exploração: pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola. Apenas existe um dirigente da exploração.
- 2 Tempo de Actividade Agrícola na Explora-

Incluir: a entreajuda;

Excluir: tempo de actividade no trabalho florestal.

3 Outras Actividades Lucrativas:

Excluir: as remunerações que não resultem de uma actividade (reformas, rendas, juros).

- Actividade Principal: se ocupar mais tempo que a actividade agrícola na exploração.
- Actividade Secundária: se ocupar menos tempo que a actividade agrícola na exploração.

25. MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR COM OCUPAÇÃO REGULAF



Identificar os assalariados que trabalham com regularidade ao longo do ano agrícola, os quais se designam por trabalhadores permanentes. Incluir: o dirigente da exploração (se não pertencer à mão-de-obra familiar) e os outros trabalhadores permanentes agrícolas.

25	

DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO

➤ Se o dirigente da exploração não pertence à mão-de-obra familiar, indique:

Sexo C5	2701	
Idade	2702	
Nível completo de escolaridade CG	2703	
Formação agrícola C7	2704	
Cursos ou acções de formação relacionadas com a actividade agrícola nos últimos 12 meses	2705	(Sim=1)
Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2007/2008 🕒 ———————————————————————————————————	2706	
Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	2707	(Sim=1)

Λ	Utilizar os	s cód	igos	da
<u>_</u> :_	população			
	familiar.	(ver	pági	na
	anterior).			

25.2

TRABALHADORES AGRÍCOLAS PERMANENTES

➤ Indique o número de trabalhadores permanentes agrícolas, por classes de idade e de tempo de actividade agrícola na exploração, bem como os trabalhadores permanentes (agrícolas ou não) com tempo de trabalho em actividades lucrativas não agrícolas da exploração:

				Actividad	le agrícola na e	cploração		Actividades	luorativae
			Tempo de tra	de trabalho agrícola no ano agrícola 2007/2008 (% do tempo completo) não agrícolas d					
Classes de idade	Sexo	Rubrica	>0-<25%	25-<50%	50-<75%	75-<100%	100%		_
de idade			menos de 10h/semana	10 a <20h/semana	20 a <30h/semana	30 a <40h/semana	40h/semana ou mais	Total de 2 trabalhadores	Em ocupação principal ③
			1	2	3	4	5	6	7
15 a 24	Homens	2708							
anos	Mulheres	2709							
25 a 34	Homens	2710							
anos	Mulheres	2711							
35 a 44	Homens	2712							
anos	Mulheres	2713							
45 a 54	Homens	2714							
anos	Mulheres	2715							
55 a 64	Homens	2716							
anos	Mulheres	2717							
65 anos	Homens	2718							
e mais	Mulheres	2719							
	Total	2720							

	٨	
_/		

Incluir: pessoas que tenham atingido a idade de reforma mas continuam a trabalhar na exploração.

Excluir: contratados para trabalho relacionado com a actividade florestal.



Actividades lucrativas não agrícolas da exploração: utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração.

Exemplos: fabrico de queijo com leite da exploração, turismo rural.

- 2 Total de trabalhadores: considerar todos os trabalhadores permanentes, independentemente de exercerem ou não actividade agrícola, com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração.
- 3 Ocupação principal: aquela em que ocuparam a maior parte do seu tempo de trabalho.

26. MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR SEM OCUPAÇÃO REGULAR



a.			
4	О		

TRABALHADORES EVENTUAIS CONTRATADOS DIRECTAMENTE

➤ Indique o nº de dias de trabalho completos ⑤, efectuados por trabalhadores eventuais no ano agrícola 2007/2008:

				- 11	ue	uias
Homens I		2721				
Mulheres		2722				
-	Total	2729				



MÃO-DE-OBRA NÃO CONTRATADA DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR

➤ Indique o nº de horas de trabalho agrícola efectuadas por trabalhadores não contratados directamente ○ pelo produtor, no ano agrícola 2007/2008:

			nº o	de he	oras
Total	2730				

4	Trabalhadores eventuais: aqueles que prestaram trabalho na
	exploração de uma forma irregular ou sazonal, sem carácter de
	continuidade (colheitae nodae sementeirae etc.)

- Dia de trabalho completo: todo aquele com duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a um dia de trabalho. Sempre que a sua duração seja diferente, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.
- Trabalhadores não contratados directamente pelo produtor: pessoas que trabalharam na exploração, por conta própria ou como empregados de terceiros, e que não foram directamente contratados pelo produtor. É o caso do trabalho fornecido por empresas de trabalho à tarefa ou por cooperativas.

Exemplo: o trabalho do manobrador do motocultivador, cujo motocultivador é alugado pelo produtor, ou a mão-de-obra das cooperativas de banana na apanha deste produto.

27. ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO



Identificar quais as actividades lucrativas da exploração, que não sejam agricultura, mas que utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração.

Se existem outras actividades lucrativas, indique quais: (Sim=1) Turismo rural e actividades directamente relacionadas 1			
Turismo rural e actividades directamente relacionadas Artesanato (se utilizar mão-de-obra agrícola da exploração) Transformação de produtos agrícolas alimentares Evans produção florestal Evans produção florestal Evans produção de madeira Evans prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas Evans produção (incluir actividades florestais) Evans produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) Evans produção	27.1 OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS		
Turismo rural e actividades directamente relacionadas Artesanato (se utilizar mão-de-obra agrícola da exploração) Transformação de produtos agrícolas alimentares Evans produção florestal Evans produção florestal Evans produção de madeira Evans prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas Evans produção (incluir actividades florestais) Evans produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) Evans produção			
Turismo rural e actividades directamente relacionadas 1	➤ Se existem outras actividades lucrativas, indique quais:		
Artesanato (se utilizar mão-de-obra agrícola da exploração) 2802 Transformação de produtos agrícolas alimentares 2803 Produção florestal 2805 Transformação de madeira 2806 Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 Para comercialização 2811		(Sin	n=1)
Transformação de produtos agrícolas alimentares 2 2803 2805 2805 2806 Transformação de madeira 2806 2806 Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas 2807 2808 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 2811 2811	Turismo rural e actividades directamente relacionadas 🛈 🖂	2801	
Produção florestal 2805 Transformação de madeira 2806 Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 Para comercialização 2811	Artesanato (se utilizar mão-de-obra agrícola da exploração)	2802	
Transformação de madeira 2806 Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 Para comercialização 2811	Transformação de produtos agrícolas alimentares 🗿 ⊢	2803	
Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração: Agrícolas	Produção florestal	2805	
Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 Para comercialização 2811	Transformação de madeira ⊢	2806	
Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) 2810 Para comercialização 2811			
Não agrícolas (incluir actividades florestais) — 2808 Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) — 2810 Para comercialização — 2811		0007	
Produção de energias renováveis (solar): Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) Para comercialização 2811			
Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) Para comercialização 2810 2811 2811	Nao agricolas (incluir actividades florestais)	2808	Щ
Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico) Para comercialização 2810 2811 2811	Produção de energias renováveis (solar):		
	· · ·	2810	
Outras actividades lucrativas 3 2812	Para comercialização	2811	
The state of the s	Outras actividades lucrativas 3	2812	

-6

Turismo rural e actividades directamente relacionadas: actividades de turismo que impliquem a utilização da superfície, das instalações ou de outros recursos da exploração.

Exemplos: prestação de serviço de alojamento, visitas guiadas, actividades desportivas ou recreativas, etc.

Excluir: actividades turísticas que utilizam exclusivamente edifícios construídos especificamente para esse efeito, não utilizando edificações já existentes e integradas na exploração.

2 Transformação de produtos agrícolas alimentares:

Exemplos: transformação de carnes, fabrico de queijo, compotas de fruta, etc.

Incluir: o fabrico de vinho e de azeite, se a maior parte da matéria prima (uvas e azeitonas) for adquirida.

Excluir: o mel (por não sofrer qualquer tipo de transformação) e o autoconsumo.

Outras actividades lucrativas:

Exemplos: criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.

28. RENDIMENTO



RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR

➤ Indique, em termos percentuais, a origem do rendimento do agregado doméstico:

				/0	
Exploração agrícola 🕘	2911				
Salários do sector primário l	2912				
Salários do sector secundário l	2913				
Salários do sector terciário	2914				
Actividade empresarial	2915				
Pensões e reformas	2916				
Outras origens	2917				
	Total	1	0	0	



Por convenção, existe sempre uma percentagem do rendimento do agregado doméstico do produtor que tem origem na exploração agrícola.

A

- Rendimento da exploração agrícola: rendimento que resulta da actividade produtiva da exploração, da actividade florestal anualizada, dos subsídios/ajudas (à área, ao preço, etc.) e das outras actividades lucrativas não agrícolas da exploração, após dedução de todos os custos decorrentes da produção, tais como:
 - consumo intermédio: gastos correntes com sementes, plantas, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, alimentos para animais, ferramentas, máquinas alugadas, conservação e reparação de equipamento, carburantes e lubrificantes, electricidade, água, etc;
 - outros encargos da exploração e fundiários: remunerações e encargos sociais, juros, impostos e taxas, seguros, rendas, encargos financeiros e amortizações.

28.2

RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

➤ Indique, em termos percentuais, a origem do rendimento da exploração agrícola:

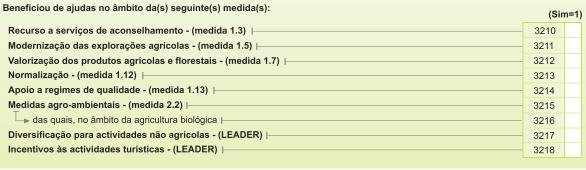
				%	,
Actividade agro-pecuária	2921				
Actividade florestal anualizada	2922				
Outras actividades lucrativas da exploração	2923				
	Total	1	0	0	

IMPORTÂNCIA DOS SUBSÍDIOS/AJUDAS

Indique, em termos percentuais, a importância dos subsídios/ajudas no rendimento da exploração agrícola:

		%
2929		

29. CONTABILIDADE AGRÍCOLA C10 CÓDIGOS DE CONTABILIDADE AGRÍCOLA Que tipo de contabilidade existe na exploração? Plano Oficial de Contabilidade (POC) 1 Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) 2 Contabilidade agrícola C10: Registo de todas as receitas e despesas 3 3000 Sem registo sistemático de receitas e despesas 30. DESTINO DA PRODUÇÃO Produção final: Excluir: a produção usada como intraconsumo ➤ Indique que percentagem do valor da produção final destinada a: para outra produção, por exemplo a forragem utilizada na alimentação animal do efectivo pecuário pertencente à exploração, e as perdas. Vendas directas ao consumidor final: efectuadas directamente pelo produtor ao consumidor final (agregados familiares), quer estas se realizem na Vendas directas ao consumidor final 2 | 3101 exploração, na estrada ou num mercado retalhista (se o Autoconsumo 3 F 3102 produtor tiver um lugar neste tipo de mercados). 3 Autoconsumo: consumo pelo agregado familiar do produtor Questão apenas para o produtor singular Incluir: as ofertas a membros do agregado familiar e parentes não remunerados. ➤ Beneficiou de ajudas no âmbito da(s) seguinte(s) medida(s): (Sim=1) Recurso a serviços de aconselhamento - (medida 1.3) |-3210 Modernização das explorações agrícolas - (medida 1.5) |-3211 Valorização dos produtos agrícolas e florestais - (medida 1.7) |-3212 Normalização - (medida 1.12) | 3213 Apoio a regimes de qualidade - (medida 1.13) |-3214 Medidas agro-ambientais - (medida 2.2) ⊢ 3215 ➤ das quais, no âmbito da agricultura biológica ⊢ 3216





32. CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



➤ Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos?

3310 (Sim=1; Não=9) Questão apenas para o produtor singular.

3:	2.2	

■ Qual o principal motivo para a provável continuidade da exploração? (preencher apenas se respondeu afirmativamente em [3310])

Continuidade da exploração C12:

3311

C12 CÓDIGOS DA CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO Viabilidade económica da actividade 1 Complemento ao rendimento familiar 2 Valor afectivo 3 Sem outra alternativa profissional |-4 Outros motivos |-5

Existe sucessor que assegure a continuidade da exploração agrícola? (preencher apenas se respondeu negativamente em [3310])

(Sim=1; Não=9) 3320

Ocupação das terras da exploração

CP= cultura principal
CS= cultura secundária
Perm= cultura permanente
Pou= pousio s/ RPU
Prpu= pousio c/ RPU

Pm= pastagem melhorada

Pp= pastagem pobre **Hf=** horta familiar

Sanu= sup. agrí. não utilizada

F= matas/florestas
Out= outras superfícies

F_{exp}=forma de exploração

1- conta própria

2- arrendamento fixo

4- parceria

5- outras

M_n=Método rega

GravidadeAspersãoLocalizada1 - sulcos tradicionais5 - aspersores com ramais fixos9 - gota a gota4 - outros6 - aspersores com ramais móveis10 - micro-aspersão

A= área (1 ha=100 ares =10000 m2) Est= aplicação de estrume Cho= aplicação de chorume

= cultura s/ coberto culturas permanentes	= cultura regada
---	------------------

Bloco:

Bloco:

ESBOÇO - Continuação

Bloco:	
Bloco:	
Bloco:	

